



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2024, na sala do Setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, o agente de contratação Sr. Clélio Braz de Souza, designado pelo presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno Sr. Thuler Adriano Spuri, iniciou a apuração das documentações de proposta comercial e de habilitação jurídica do procedimento nº 069/2024, com a finalidade de proceder à dispensa de licitação para a contratação de serviços/entrega de produtos conforme objeto da Dispensa de Licitação nº 039/2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para a confecção e instalação de quadros para reestruturação da galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Nepomuceno.

DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E INSTALAÇÕES					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
001	Quadro das Vereadoras da Câmara Municipal de Nepomuceno. Fotografia impressa em papel Belas Artes Canson, cada quadro acompanhado de moldura em vidro bissotê e lapidado, tamanho 30x40cm, com acabamento.	SV	015	R\$	R\$
002	Quadro com moldura em vidro bissotado e lapidado com 2 furos e espaçadores cromados de 250mm, tamanho 30x40cm, com acabamento.	SV	030	R\$	R\$
003	Placa em inox, tamanho 10cm x 20cm, para identificação dos Presidentes (NOME – MANDATOS), com gravação por corrosão/laser em baixo relevo, para compor a Galeria das Vereadoras	SV	015	R\$	R\$
004	Placa de inauguração em inox Aisi 430, gravado por corrosão química em baixo relevo, pintada de preto, bauladas em meia canvas, com 4 parafusos castelo e buchas.	SV	001	R\$	R\$
005	Instalação completa da Galeria das Vereadoras, incluindo todas as despesas como deslocamento, hospedagem e alimentação. Não haverá qualquer custo adicional para a contratante	SV	001	R\$	R\$

2. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 -- Nepomuceno – Minas Gerais



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento está fundamentado nos dispositivos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 75, inciso II da referida lei.

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificamos a dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica para a confecção e instalação de quadros para reestruturação da galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Nepomuceno, devido ao valor estimado não exceder os limites estabelecidos pela referida legislação, permitindo maior celeridade e eficiência no atendimento das necessidades administrativas. Tal medida visa otimizar os recursos públicos e assegurar a continuidade dos serviços/fornecimento de produtos requisitados, garantindo a economicidade e a efetividade na administração pública, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais princípios previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 14.133/21.

5. RESUMO DA SESSÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – RECEPÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

O setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, por meio de seu agente de contratação Sr. Clélio Braz de Souza solicitou ao setor de comunicação da Câmara Municipal de Nepomuceno que realizasse a publicação do aviso de contratação com todas as condições e informações necessárias à divulgação pública e digital do aviso que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para a confecção e instalação de quadros para reestruturação da galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Nepomuceno. Publicado o aviso de contratação e seus anexos no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Nepomuceno (www.nepomuceno.mg.leg.br) e no Mural Público da Câmara Municipal de Nepomuceno, aguardou-se o envio da recepção das propostas comerciais e documentação de habilitação jurídica até a data de 31 de outubro de 2024. Cumprido o prazo mínimo obrigatório, de 3 (três) dias úteis para a divulgação do aviso de contratação nos casos de dispensa de licitação, como previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Cumprido o prazo, o



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



agente de contratação fez verificando o e-mail oficial de recepção das propostas comerciais e documentação, fez constar que houve o numero de três propostas comerciais, que foram:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADROS PARA REESTRUTURAÇÃO DA GALERIA DAS VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO.	
FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
CRIAR PUBLICIDADE – RMV PROPAGANDA E COMERCIO VISUAL LTDA	R\$ 15.300,00
FUTURA EXPRESS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	R\$ 14.350,00
PAIVA E PAIVA LTDA	R\$ 14.125,00

Ficando a empresa Paiva e Paiva LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.623/0001-45 com a apresentação da proposta comercial de **MENOR VALOR GLOBAL** com o valor global de R\$ 14.125,00 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais) e, apresentou documentação de habilitação jurídica e qualificação mínima como previsto no Anexo III do documento de aviso de contratação publicado no site legislativo e como previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Foi selecionado a empresa Paiva e Paiva LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.623/0001-45 por apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** no valor global de R\$ 14.125,00 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais), assim como, por atender aos requisitos necessários para a contratação, conforme documentação anexa.

7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A justificativa para o preço contratado baseia-se em pesquisa de mercado realizada, considerando as propostas recebidas e os valores praticados por empresas do setor. A proposta selecionada apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** e compatível com os valores de referência estabelecidos na pesquisa, garantindo assim a economicidade e a vantajosidade da contratação para a administração pública.

8. DECISÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



Após análise e apreciação das documentações de proposta comercial e de habilitação jurídica apresentada pelas empresas interessadas, o agente de contratação Sr. Clélio Braz de Souza verificou que a empresa Paiva e Paiva LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.623/0001-45 com a apresentação da proposta comercial de **MENOR VALOR GLOBAL** com o valor global de R\$ 14.125,00 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais) e, apresentou documentação de habilitação jurídica e qualificação mínima como previsto no Anexo III do documento de aviso de contratação publicado no site legislativo e como previsto na Lei Federal nº 14.133/21. Por fim, submeto a presente Ata de Dispensa de Licitação para apreciação e avaliação do Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno Sr. Thuler Adriano Spuri para fins de dar prosseguimento a presente contratação direta. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que lida, lavrada e assinada pelo agente de contratação segue para a autoridade superior da Câmara Municipal de Nepomuceno.

Nepomuceno, Minas Gerais, 31 de outubro de 2024.

Clélio Braz de Souza
Oficial Administrativo
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Nepomuceno